



PODER JUDICIÁRIO

Comarca da Região Metropolitana de Londrina

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023, às 14h05 m, por ordem do MM. Juiz de Direito, sendo o presente mandado expedido pela Central de Mandados de Londrina-PR, em cumprimento ao r. mandado anexo, extraído dos autos sob o nº 3123-40.2023.8.16.0014, procedi à do seguinte bem:

" SOFA TRINDADE, 3.2m, LINDO CANGA CLARO"
VALOR R\$ 5.900,00 "

Efetivada a PENHORA/AVALIAÇÃO do bem acima descrito com a inteira observância das formalidades legais, conforme determinado, **depositei**-o em mãos do fiel depositário THAIS LOPES ROSA, o qual se comprometeu a tê-lo sob sua guarda, não abrindo mãos do mesmo até ulterior determinação do MM. Juiz do feito na forma e sob as penas da Lei. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Fiel Depositário.

+ Thais Lopes Rosa

FIEL DEPOSITÁRIO

CPF 083.497.419-37

Fernando Sipoli Coutinho

Oficial de Justiça

MT. 50.831

